

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102719-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Aladir Siqueira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Aladir Siqueira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102718-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Milena Almeida Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Milena Almeida Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102715-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hélio Leite da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Castanhal, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hélio Leite da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102711-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Celso Saliba Ribeiro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Castanhal, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Celso Saliba Ribeiro, responsável pela Câmara Municipal de Castanhal, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102709-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Sidneya Santiago Leite.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sidneya Santiago Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102914-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Kleber Tairone Teixeira Miranda.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kleber Tairone Teixeira Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102707-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emídio José Rebelo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emídio José Rebelo, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 094/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102629-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Iran Ataíde de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Moju, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iran Ataíde de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Moju, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201102627-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Iran Ataíde de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º,

de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iran Ataíde de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 097/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102626-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Iran Ataíde de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Moju, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iran Ataíde de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 098/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102625-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Iran Ataíde de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Moju, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iran Ataíde de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Moju, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102618-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria dos Santos Gomes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Salinópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria dos Santos Gomes, responsável pela Câmara Municipal de Salinópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217610
PORTARIA: 0264/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
Matrícula Funcional: 69064300
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339036 500.00
03122012545340000 0101000000 339039 500.00
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO